



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 013/2018  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR VALTER DIAS  
OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor **VALTER DIAS OLIVEIRA**, Guarda Municipal, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Fevereiro e término do gozo em 01 de Agosto de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Fevereiro de 2018.

  
**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)